



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR : ALBINO SCHULTZ

C. P. F. 004151389-49

REGISTRO GERAL

FICHA

539/1

MATRÍCULA N.º 539

RUBRICA

Schultz

CNM 086975.2.0000539-79

Data:-21.07.76 - O terreno sito na quadra nº 70, desta cidade, à rua Dr. Jorge Xavier da Silva, com 4,78 metros de frente, por 76,50 metros de fundo, o qual divide - ao Norte com terreno de Akito Hashiguchi, ao Sul com o de Boleslau Ziareski e a - Leste, com o da Auto Mecânica Kugler Ltda., onde mede 5,38 metros, sem benfeitorias. Proprietários:-AKITO HASHIGUCHI, japones, casado, capaz, agricultor e comerciante, CI para Estrangeiro nº 894.785 e sua mulher KAZUYO HASHIGUCHI, japonesa, casada, capaz, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 126.836.989.-
 Registro anterior nº 21.478, folhas 228 verso a 229, livro 3-M, deste cartório.-
 R-1 - 539 - Prot.1168 - 21.07.76 - CRPH - EMITENTES:-Akito Hashiguchi e sua mu- / lher Kazuyo Hashiguchi, CPF nº 126.836.989.-FINANCIADOR:-Banco do Estado do Paraná S/A, agência desta cidade, com sede em Curitiba, à rua Monsenhor Celso, 256, CGC/MF nº 76.492.172/0001.-AVALISTAS:-Goro Okubo, japones, casado, capaz, agricultor, CI nº 1. - 102.455, CPF nº 126.829.779, residente e domiciliado neste município e Tomoji Ishizaka, brasileiro, casado, capaz, agricultor, CI nº 410.416-Pr., CPF nº 126.839.579, resi- dente e domiciliado neste município.-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-26.07.79 - Castro-Pr.-VALOR:-R\$ 146.000,00.-JUROS:-7% ao ano.-Para financiamento de aquisi- ção de trator e implementos agrícolas.-EMISSÃO:-Castro, 20.07.76.-Dou fé.-O Oficial

R-2 - 539 - Prot.9981 - 10.05.79 - CRPH - EMITENTES:-Akito Hashiguchi e sua mulher Kazuyo Hashiguchi, ja qualificados.-FINANCIADOR:-Banco do Estado do Paraná S/A, com sede em Curitiba-Pr., à rua Monsenhor Celso, 256, CGC/MF nº 76.492.172/0001-01.-VEN- CIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-28.02.82-Castro-Pr.-VALOR:-R\$ 250.000,00.-JUROS:- / 15% ao ano.-Para financiamento de aquisição de trator.-EMISSÃO:-Castro, 09.05.79.- Dou fé.-R.000 214,40,-O Oficial

AV-1 - 539 - Prot.10642 - 02.08.79 - Por autorização do financiador Banco do Esta- do do Paraná S/A, de 31.07.79, que fica arquivada em cartório, foi cancelado o regis- tro R-1/539, livro nº 2, tendo em vista a liquidação da dívida respectiva.-Dou fé.- O Oficial:

AV-2 - 539 - Prot.17539 - 30.03.82 - Por autorização do financiador Banco do Esta- do do Paraná S/A, de 25.03.82, que fica arquivada em cartório, foi cancelado o regis- tro R-2/539, livro nº 2, tendo em vista a liquidação da dívida respectiva.-Dou fé.- O Oficial:

AV-3 - 539 - 22.10.84 - Conforme consta da transcrição nº 21.748, folhas 228v/229, do livro 3-M, deste cartório, acima referida como registro anterior, o imóvel desta matrícula é de propriedade da firma Akito Hashiguchi, com sede nesta cidade, inscri- ta no CGC/MF sob nº 75.638.478/0001, e não como consta acima.-Dou fé.-O Oficial:- /

R-3 - 539 - Prot.23490 - 31.10.84 - CCC EMITENTE:-Akito Hashiguchi, firma indivi- dual, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 75.638.478/0001-40.-FINANCIA- DOR:-Banco de Investimento América do Sul S/A, por sua agência de Ponta Grossa-PR- CGC/MF nº 61.100.046/0001-77.-AVALISTAS:-Akito Hashiguchi, comerciante e agricul- tor, CI-RG nº 894.785-6-Pr e sua mulher Kazuyo Hashiguchi, do lar, CI-RG nº 940.419- 8-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domicilia- dos nesta cidade, à rua Dr. Jorge Xavier da Silva nº 829, inscritos em conjunto no/ CPC-MF sob nº 126.836.989-68.-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-29.04.85-Ponta - / Grossa-Pr.-VALOR:-R\$ 70.000.000.-JUROS:-2,50% a.m.-Para financiamento de aquisi- ção de mercadorias.-EMISSÃO:-Ponta Grossa, 29.10.84.-Dou fé.-Dustas:-5,000 VRC - / (50%)-R\$ 70.260,00. (À Serventia-R\$ 66.747,00.Ao CPC-R\$ 3.513,00.Ao Fundo Peniten- ciário-R\$ 14.052,00).-O Oficial:

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 539

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWYBQ-D93CF-JLT3V-ZFLFT>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.697-5

e o código de verificação do documento: 6ACR51CB

Consulta disponível por 30 dias

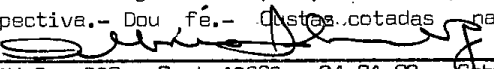


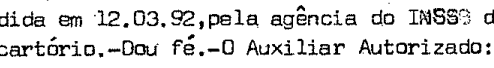


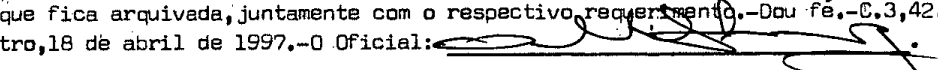
Valide aqui este documento

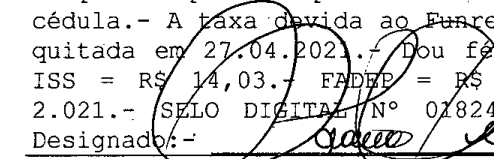
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWYBQ-D93CF-JLT3V-ZFLFT>

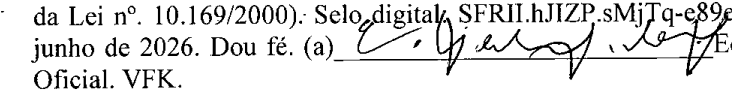
CONTINUAÇÃO

AV-4 - 539 - Prot. 24968 - 18.07.86 - Por autorização do financiador Banco de Investimento América do Sul S/A, de 04.06.85, que fica arquivada em cartório, foi cancelado o registro R-3/539, livro nº 2, tendo em vista a liquidação da dívida respectiva. - Dou fé. - Custas cotadas na AV-1/7.511, livro nº 2. - O Oficial: 

AV-5 - 539 - Prot. 43608 - 24.04.92 - Sobre o imóvel desta matrícula e sobre o imóvel matriculado sob nº 7.511, que são contíguos, foi edificado um barracão em alvenaria para fins de depósito, com a área de 535,50 metros quadrados, conforme requerimento instruído com alvará e respectivo "habite-se", expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade e a Certidão Negativa de Débito-CND nº 088690, série "C", expedida em 12.03.92, pela agência do INSS de Ponta Grossa-Pr., que ficam arquivados em cartório. - Dou fé. - O Auxiliar Autorizado: 

AV-6 - 539 - Prot. 53.338 - 18.04.97 - A firma individual Akito Hashiguchi, proprietária do imóvel desta matrícula, teve seu patrimônio líquido incorporado pela firma Hashiguchi & Cia.Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Dr. Jorge Xavier da Silva nº 829, nesta cidade, inscrita no CGC-MF sob nº 01.002.685/0001-78, de conformidade com a primeira alteração contratual de 02 de janeiro de 1996, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 96038690, em 12 de abril de 1996, que fica arquivada, juntamente com o respectivo requerimento. - Dou fé. - C.3,42. - Castro, 18 de abril de 1997. - O Oficial: 

R-7 - 539 - Prot. 140.289 - 15/06/2021 - DEVEDORA:- Hashiguchi e Cia Ltda., já qualificada.- CREDOR:- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, com sede em Porto Alegre-RS., na Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, CNPJ nº 92.816.560/0001-37.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Limite de Crédito nº 245, de 05.03.2021.- VALOR:- R\$ 1.790.000,00.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15 de março de 2035 - Curitiba-Pr.- ENCARGOS FINANCEIROS:- Os constantes do Instrumento.- Em caráter fiduciário nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 13.476/2017, a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais cláusulas e condições da cédula.- A taxa devida ao Funrejus, no valor de R\$ 3.580,00, foi quitada em 27.04.2021. - Dou fé. - C. 2.156,00 VRC = R\$ 467,85.- ISS = R\$ 14,03.- FAPDE = R\$ 23,39.- Castro, 16 de junho de 2.021.- SELO DIGITAL Nº 018245SVAA000000002021V.- O Oficial Designado: 

AV.11/539 - Prot. nº. 168.845 de 12/05/2026 - RETIFICAÇÃO: Nos termos dos artigos nºs. 212 e 213, da Lei nº. 6.015/73, para adequação ao contido nos artigos nºs. 176 e 232, da mesma Lei, e para atender ao disposto no inciso I, § 3º, do artigo nº. 486 do CNFE, procede-se esta averbação para consignar que, a partir deste ato, os registros e averbações nesta matrícula, seguirão a ordem cronológica e sequencial correta, permanecendo inalterados os demais termos e informações. Custas: Isento (art. 3º, IV, da Lei nº. 10.169/2000). Selo digital: SFRII.hJIZP.sMjTq-e89eU.F241p. Castro, 05 de junho de 2026. Dou fé. (a)  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.12/539 - Prot. nº. 168.845 de 12/05/2026 - ESPECIALIDADE OBJETIVA: Em conformidade com o título deste protocolo, instruído com documentação comprobatória, procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula, possui o

SEGUE

CNM 086975.2.0000539-79



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.697-5 e o código de verificação do documento: 6ACR51CB
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASTRO - PR
Oficial: Edjalme Guilgen Júnior
Praça Manoel Ribas, 120 • Centro • CEP: 84.165-510 • Castro • Paraná
LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL
MATRICULA: 539 - FICHA:02 - RUBRICA:

CNM 086975.2.0000539-79

Código de Endereçamento Postal - CEP: 84.165-000, conforme consta no setor de cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Castro/PR. Custas: Ato único (art. 440-AV do Prov. 195/2025 do CNJ). Selo digital: SFR1I.hJvZP.sMjTq-O8feU.F241p. Castro, 05 de junho de 2026. Dou fé. (a) *Edjalme Guilgen Júnior* Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.13/539 - Prot. nº. 168.845 de 12/05/2026 - ESPECIALIDADE OBJETIVA (inclusão): Em conformidade com o título deste protocolo, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Castro/PR, sob a inscrição imobiliária nº. 01.01.166.0513.001. Custas: R\$87,26 (315,00 VRC). FUNREJUS: R\$21,81. Selo: R\$8,00. ISS: R\$4,36. FUNDEP: R\$4,36. Selo digital: SFR12.w5bEv.FMafv-yFDODo.F241p. Castro, 05 de junho de 2026. Dou fé. (a) *Edjalme Guilgen Júnior* Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.14/539 - Prot. nº. 168.845 de 12/05/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: A requerimento do credor fiduciário Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, já qualificado, nos termos do artigo nº. 26, da Lei nº. 9.514/1997 e em decorrência do inadimplemento contratual certificado após procedimento de intimação, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores/fiduciantes, procede-se a esta averbação para fazer constar a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor/fiduciário BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, já qualificado. Condição legal: Fica a proprietária fiduciária obrigada à oferta do imóvel em público leilão, na forma do artigo nº. 27, da Lei nº. 9.514/97. Valor declarado da consolidação: R\$695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais). Valor para fins fiscais: R\$960.530,00 (novecentos e sessenta mil e quinhentos e trinta reais). Apresentou: ITBI sob nº. 306/2026, no valor de R\$19.210,60, quitado em 07/05/2026; FUNREJUS guia nº. 75318625-3, no valor de R\$1.921,06, quitada em 27/05/2026. Emitida a DOI. CNIB/hash (negativo): p5v9tgoob8 e k5e6p1kduw. Custas: R\$597,21 (2.156,00 VRC). Selo: R\$8,00. ISS: R\$29,86. FUNDEP: R\$29,86. Selo digital: SFR12.w5bEv.FMafv-FDODo.F241p. Castro, 05 de junho de 2026. Dou fé. (a) *Edjalme Guilgen Júnior* Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

539

Continua no verso

Certidão nº 81264

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n. 539.

O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 08 de junho de 2026.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR1I.hJvZP.sMjTq
R8HeU.F241p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.697-5

e o código de verificação do documento: 6ACR51CB

Consulta disponível por 30 dias



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWYBQ-D93CF-JLT3V-ZFLFT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

